



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 400/2024**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JULLY MADOKA KONISHI YAMAMOTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JULLY MADOKA KONISHI YAMAMOTO**, matrícula 1081316, portadora do RG n.º 12.390.483-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 058.385.229-76, nomeada em 07 de novembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, nos termos do Processo n.º 16971/2023, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1525 (um mil quinhentos e vinte e cinco) dias, ou 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de fevereiro 12024  
DE N.º 12954  
UBUARAMA 26 / 02 2024  
Oliveira  
DEPARTAMENTO DE ATOS CÍVIS